



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2018  
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
31/07/18  
Alécio  
Proposição

Institui a inclusão de informações sobre Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e Agressão Física contra a Mulher no site oficial do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta lei tem o intuito de levar ao conhecimento dos cascavelense à prevenção, ações afirmativas e educativas ao combate assédio sexual e violência física contra a mulher.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá engajar esforços para levar estas informações pertinentes, de forma organizada e de fácil acesso no site oficial do Município de Cascavel, não deixando dúvidas aos munícipes quanto ao assunto tratado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri 66º Aniversário de Cascavel.  
Em 31 de julho de 2018

Alécio Espínola  
Vereador PSC

Justificativa

É de suma importância que nossa população tenha o conhecimento exato do que é o assédio sexual e agressão física que algumas mulheres de nossa cidade vem sofrido.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O conhecimento transforma vidas, principalmente com este assunto que deixa marcas eternas na vida de quem já sofreu ou tem sofrido algum tipo de assédio sexual e/ou agressão física.

Muitas mulheres tem medo de levar a toda o que tem sofrido dentro de seus lares ou trabalho, a pressão psicológica nas vítimas é tão grande que muitas delas se consideram culpas e dão vítimas.

E infelizmente mesmo estando no século XXI, alguns homens se acham no direito de agredir suas esposas ou companheiras, e outros acreditam que para provar sua masculinidade devem assediar com um toque indevido ou até mesmo com palavras.

Por conta disso a necessidade do Poder Público através de seus setores competentes contribuir e auxiliarem tanto as vítimas de que elas são realmente vítimas, quanto ao homens se conscientizarem de que a agressão e o assédio deixam marcas que talvez nunca serão reparadas.

